



TERMO DE REFERÊNCIA 045/2021

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE SALVAGUARDAS SOCIOAMBIENTAIS NO OESTE DA BAHIA

*PARCERIA PARA O BOM DESENVOLVIMENTO
(GOOD GROWTH PARTNERSHIP/GGP-BRAZIL)*

Junho de 2021

1. PROJETO

Este Termo de Referência será executado no âmbito [Projeto "Parceria para o Bom Desenvolvimento"](#) (em inglês, "Good Growth Partnership ou GGP-Brazil"), inserido no **Componente 1**, de acordo com os seguintes *outcomes e outputs*:

Outcome 1.2: Gestão Ambiental aprimorada na região do Matopiba.

Output 1.2.3: Salvaguardas socioculturais para áreas críticas na região do Matopiba desenvolvidas e implementadas

2. CONTEXTO

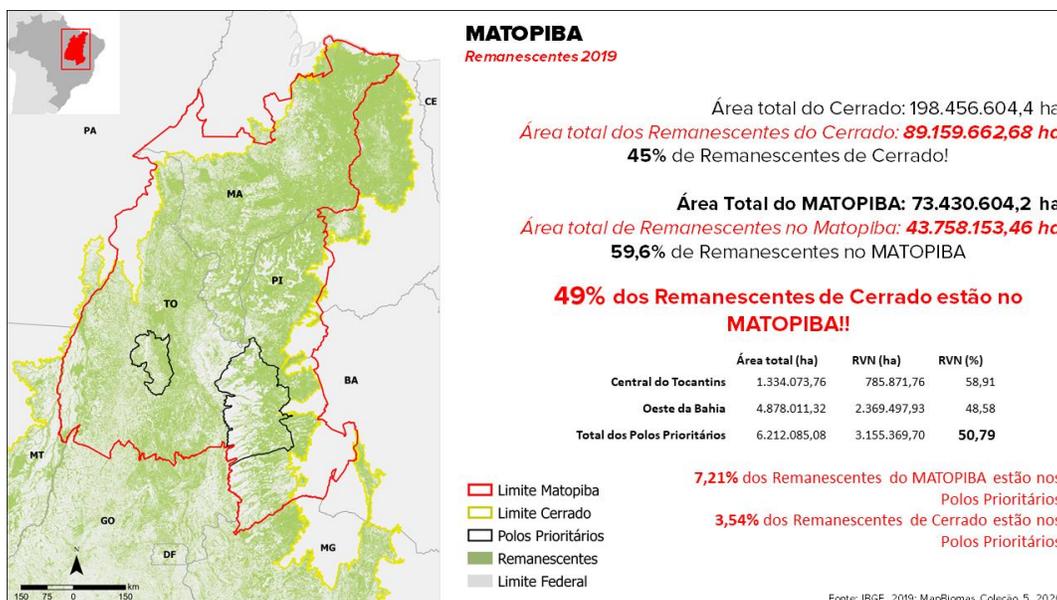
O Brasil ocupa posição de destaque no mercado internacional de commodities. Nesse contexto, a região de MATOPIBA, formada por 73 milhões de hectares distribuídos pelos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, se destaca como a nova fronteira agrícola do país. Na última década (2009 a 2019), a área plantada de soja chegou a crescer 112,9% na região. Culturas como o algodão, a soja, o arroz e o milho contribuem para que MATOPIBA tenha um PIB per capita acima da média nacional. A ampliação da infraestrutura na região fomentou o fortalecimento de polos de expansão da fronteira agrícola com base na adoção de tecnologias agropecuárias de alta produtividade.

Diante desse cenário o setor agropecuário tem recebido pressão crescente para produzir commodities de alta qualidade e que respeitem a legislação ambiental e os critérios de sustentabilidade. Além de despontar como região fundamental para o crescimento econômico do país por meio da agricultura, MATOPIBA pode se consolidar como polo para o avanço de um modelo que integre desafios ambientais e sociais à busca por produção sustentável e desenvolvimento econômico. A identificação de sistemas de produção eficientes e sustentáveis e a implementação de modelos de agricultura de baixo carbono podem fazer com que MATOPIBA torne-se referência para o bom desenvolvimento. A visibilidade a ser conquistada por meio da adoção de boas práticas pode contribuir para que a sustentabilidade seja um diferencial competitivo no mercado internacional. Além disso, trata-se de uma oportunidade para que as empresas e organizações da cadeia produtiva da região se engajem também na conservação dos recursos naturais e manutenção dos serviços ecossistêmicos, que constituem a base da produção. Vale ressaltar que, o desenvolvimento de sistemas mais resilientes será fundamental para minimizar o impacto das mudanças climáticas sobre a rentabilidade futura dos empreendimentos agrícolas a região do MATOPIBA.

Com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), a iniciativa "Parceria para o Bom Desenvolvimento" tem sido implementada com o objetivo de contribuir para a sustentabilidade dos sistemas produtivos de soja na região e promover o reconhecimento de uma produção responsável. A Conservação Internacional (CI-Brasil) é responsável pela implementação dessa iniciativa, sob gerenciamento do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Especificamente, a iniciativa concentra-se nos polos onde a produção de soja tem se expandido mais rapidamente, definidos aqui também como áreas focais: Barreiras, na Bahia, e Palmas-Porto Nacional,

no Tocantins. Nessas regiões, a iniciativa do GEF selecionou 10 municípios em duas áreas focais¹, onde atividades estratégicas serão desenvolvidas.



Com o objetivo de garantir a sustentabilidade de longo prazo da produção agrícola na região do MATOPIBA e promover o reconhecimento por parte do mercado dessa produção responsável, o projeto é dividido em **três eixos**:

- (i) Suporte à produção;
- (ii) Geração de demanda responsável; e
- (iii) Viabilização de transações.

Esses eixos são subdivididos em **cinco componentes**:

- 1) Implementação do diálogo e políticas;
- 2) Sistemas de apoio a produção;
- 3) Planejamento da paisagem;
- 4) Integração da cadeia produtiva;
- 5) Gestão do conhecimento.

3. DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Conservação Internacional do Brasil, no âmbito do projeto Parceria para o Bom Desenvolvimento, visa garantir em longo prazo a sustentabilidade da produção agrícola na região Matopiba, propondo o uso de inovações tecnológicas e inteligência territorial, para apoiar a tomada de decisão de produtores rurais que queiram conciliar produção e conservação dos recursos naturais em suas propriedades.

¹ Polo Barreiras: Barreiras, Formosa do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Riachão das Neves e São Desidério.
Polo Palmas/Porto Nacional: Monte do Carmo, Palmas, Porto Nacional, Santa Rosa do Tocantins e Silvanópolis.

Considerando as ameaças da rápida expansão agrícola sobre os remanescentes de vegetação nativa do Cerrado e sobre a permanência dos povos e comunidades tradicionais, o projeto vem desenvolvendo diversas ações que contribuem para a implementação de salvaguardas socioambientais e redução dos conflitos na região.

No âmbito do componente 1 do referido projeto, foi elaborado um estudo² de mapeamento das principais ameaças aos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) ocasionadas pela expansão da fronteira agrícola no Matopiba. A partir deste documento, recomendações de salvaguardas socioambientais foram desenvolvidas para reduzir a incidência de ameaças e conflitos com as comunidades tradicionais, de modo a favorecer sua permanência, conservação e uso tradicional dos territórios. As recomendações foram segmentadas em diferentes eixos e algumas foram destacadas de acordo com a abrangência temática e objetivos do projeto Parceria para o Bom Desenvolvimento:

Tabela 1. Salvaguardas socioambientais para a região do Matopiba

1 Expansão Sustentada da Atividade Agrícola
1.1 Investimento em pesquisa para aumento da produtividade e para a gestão territorial.
1.2 Incentivo para a Produção Sustentável
1.3 Fomento a Responsabilidade Corporativa e atendimento aos Mecanismos de Autorregulação
1.4 Apoio a Produção Rural Familiar e Agroextrativista
2 Reconhecimento dos PCTs e de seus Territórios Tradicionais em MATOPIBA
2.1 Pesquisas Antropológicas para o reconhecimento das comunidades, populações e territórios por eles ocupados
2.2 Apoio aos Estudos Antropológicos para Identificação e Demarcação de Terras Indígenas e de Quilombolas
2.3 Abertura de Canais de Comunicação para os PCTs
3 Proteção e Conservação Ambiental
3.1 Apoio e Investimento na Elaboração de Planos de Manejo e Diagnósticos Ambientais nas UCs existentes
3.2 Investimentos na Conservação da Vegetação Nativa do Cerrado
3.3 Implementação e apoio financeiro para mecanismos de monitoramento do desmatamento
3.4 Apoio às Medidas de Prevenção e Combate aos Incêndios
4 Acesso a Terra e Segurança Fundiária
4.1 Combate à grilagem
4.2 Apoio financeiro a planos municipais de ordenamento territorial
5 Acesso à Água
5.1 Apoio Financeiro e Institucional para criação de Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs)
5.2 Investimento em Ações de Proteção dos Recursos Hídricos
5.3 Recuperação de APPs ao longo dos rios e nascentes
6 Combate à Violência no campo
6.1 Apoio para a continuidade institucional dos Mecanismos de Defesa dos Direitos Humanos federais
7 Proteção dos PCTs em Vulnerabilidade Social

² Nota técnica intitulada “Recomendações de salvaguardas socioambientais em Matopiba”, disponível em: [nt.amtropica.ggp.pdf\(conservation.org\)](http://nt.amtropica.ggp.pdf(conservation.org))

7.1 Apoiar e favorecer investimentos em programas de fortalecimento dos sistemas produtivos e de geração de renda dos PCTs

7.2 Fortalecimento das cadeias produtivas da produção agroextrativista e da agricultura familiar em MATOPIBA

As ações executadas pelo projeto atuaram em sua grande maioria de forma indireta quanto as salvaguardas socioambientais recomendadas. No entanto, algumas ações pontuais buscaram contribuir diretamente para a implementação das mesmas, como o apoio na reestruturação e elaboração do modelo de negócios da rede de coletores de sementes no Projeto de Assentamento Rio de Ondas, em Luís Eduardo Magalhães, e a aplicação do Índice de Saúde da Água³ na bacia do rio Grande, ambos localizados no oeste da Bahia.

As ações com a rede de coletores de sementes, em Luís Eduardo Magalhães, foram desenvolvidas em parceria com o Parque Vida Cerrado, no âmbito do projeto Conecta Cerrado que tem como principal objetivo fortalecer a cadeia da restauração na região e estimular a implementação de corredores ecológicos por meio da avaliação da dinâmica de deslocamento do lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*).

O fortalecimento da Rede de Coletores envolve sua formalização como uma associação de coletores de sementes nativas e sua regularização para comercialização. Arelada a um modelo de negócios capaz de favorecer a comercialização de produtos da sociobiodiversidade, a Rede poderá atuar gerando renda e sustentabilidade aos assentados e comunidades coletoras de sementes do entorno. O objetivo é criar uma cadeia produtiva que agregue valor ao Cerrado em pé, com a comercialização de produtos e subprodutos da sociobiodiversidade.

A assessoria de gestão de uma Rede de Coletores que seja regularizada e capaz de atender a demanda por sementes em quantidade, qualidade e diversidade, para viveiros e produtores rurais, é importante para minimização de um dos principais gargalos da cadeia da restauração, contribuindo também para os processos de restauração e adequação ambiental na região.

O Projeto de Assentamento (PA) Rio de Ondas encontra-se atualmente em processo de regularização fundiária. Localizado no município de Luiz Eduardo Magalhães, o PA foi criado em 1996 e tem área total de 12.500,00 hectares, com capacidade para assentamento de 300 famílias. Segundo informações oficiais do Incra encontram-se assentadas apenas 236 famílias. Foi apoiada a criação de uma associação através dos projetos Conecta Cerrado e Parceria Para o Bom Desenvolvimento, que mobilizou cerca de 16 pessoas (14 mulheres e 2 homens), como fundadores da Associação Rede de Sementes do Oeste da Bahia. A expectativa é de que a Associação possa ter maior participação com mais associados que fazem parte do assentamento do PA Rio de Ondas.

Espera-se, portanto, que os trabalhos previstos neste termo de referência possam dar continuidade aos esforços de fortalecimento da Associação Rede de Sementes do Oeste da Bahia, endereçando as recomendações de salvaguardas socioambientais voltadas para o *apoio a produção rural familiar e*

³ O Índice de Saúde da Água é uma ferramenta desenvolvida pela CI e parceiros para apoiar os processos de tomada de decisão em bacias hidrográficas, através de um diagnóstico que considera os ecossistemas de água doce, os benefícios para as pessoas e os sistemas de governança. A avaliação do Índice de Saúde da Água permite conhecer as percepções e preferências das partes interessadas por determinados serviços ecossistêmicos e princípios de governança de modo que os conflitos possam ser melhor gerenciados e os benefícios fornecidos mais equitativamente.

agroextrativista e fortalecimento das cadeias produtivas da produção agroextrativista e da agricultura familiar, itens 1.4 e 7.2 apresentados na tabela 1.

É nesse sentido que a contratação prevista se torna necessária para apoiar 1) na discussão das recomendações das salvaguardas socioambientais para a rede de coletores de sementes, 2) na análise das contribuições do projeto até o momento para implementação das mesmas e 3) no planejamento e desenvolvimento das ações para implementação das salvaguardas socioambientais.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria para apoiar a implementação de salvaguardas socioambientais com a Associação Rede de Sementes do Oeste da Bahia, no âmbito do projeto Parceria para o Bom Desenvolvimento.

5. OBJETIVOS ESPECIFICOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Discutir com a Rede de Sementes do Oeste da Bahia e atores locais estratégicos as salvaguardas socioambientais recomendadas na fase inicial de implementação do projeto Parceria para o Bom Desenvolvimento;
- 5.2 Analisar os atendimentos e contribuições do projeto para implementação das salvaguardas socioambientais discutidas, planejar e desenvolver ações complementares para o fortalecimento da Rede de Sementes do Oeste da Bahia;

6. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 A contratação será realizada pelo período de 04 (quatro) meses, admitindo-se prorrogações mediante acerto prévio através de Termo Aditivo.
- 6.2 Havendo a necessidade e com devida justificativa de demanda de trabalho A CONTRATADA, mediante solicitação do CONTRATANTE deverá colocar à disposição, consultor(es) devidamente qualificados para o serviço, mediante acerto prévio entre as partes.
- 6.3 Todas as despesas relativas a deslocamento (passagem, alimentação e traslados) e equipamentos para a realização do serviço correrão por conta da empresa contratada e deverão estar contempladas no orçamento enviado.
- 6.4 Havendo necessidade de realização de atividades presenciais, as mesmas deverão seguir todas as normas de segurança e distanciamento social estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS);
- 6.5 Todas as despesas relativas equipamentos e softwares para a realização do serviço correrão por conta da empresa CONTRATADA e deverão estar contempladas no orçamento enviado.
- 6.6 A CONTRATANTE irá fornecer à CONTRATADA, contatos, materiais e estudos elaborados ao longo da implementação do projeto para apoiar a execução dos serviços contratados.
- 6.7 O valor total da proposta financeira deve considerar todos os impostos e encargos legais como IRRF, INSS, PIS, CONFINS, CSLL, ISS RJ, entre outros.

7. PRODUTOS ESPERADOS

A contratada deverá realizar os serviços conforme a lista de atividades descritas no item 4 e 5. As entregas deverão ser sintetizadas em relatórios bimestrais vinculados aos pagamentos, seguindo a tabela abaixo:

Produto	Descrição
01	Plano de trabalho com descrição da metodologia e cronograma proposto.
02	Relatório de discussão das salvaguardas socioambientais do projeto com a rede de coletores e partes interessadas.
03	Plano de implementação das salvaguardas socioambientais.

5. CRONOGRAMA DE ENTREGAS E DESEMBOLSO

Os prazos de entrega dos produtos e as respectivas parcelas de pagamento estão listados no quadro a seguir. O contrato terá duração prevista de 04 meses e os pagamentos serão efetuados conforme a tabela abaixo e mediante aprovação técnica dos produtos pela equipe responsável pela gestão do projeto na CI-Brasil.

Produtos	Prazo de entrega (nº dias a partir da assinatura do contrato)	Parcela (%)
01	15	20
02	60	40
03	90	40

6. QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA

Os serviços deverão ser desempenhados por Pessoa Jurídica (PJ) com integrantes que tenham formação na área socioambiental e experiência comprovada de no mínimo 3 anos em:

- Trabalhos com povos e comunidades tradicionais e organizações da sociedade civil que atuam em benefícios de PCTs;
- Mobilização e organização comunitária, articulação institucional e trabalhos com comunidades locais;
- Trabalhos em mentoria de negócios;
- Treinamento e desenvolvimento de pessoas;
- Negócios Sustentáveis e/ou Sociais;

Sugere-se a seguinte equipe mínima:



- 01 profissional com formação em administração, gestão de negócios, economia e afins (Mentor de negócios): responsável pela definição das estratégias e plano de negócios, bem como a execução da mentoria junto a empreendedores e associações;
- 01 profissional com formação nas ciências humanas, sociais ou áreas afins: responsável pela discussão e análise de salvaguardas socioambientais para PCTs.

11. ENVIO DE PROPOSTAS

A proposta técnica e financeira deve conter a descrição da metodologia de trabalho e cronograma proposto para realização dos serviços, valor a ser desembolsado por produto e valor total do contrato. A mesma deve ser enviada no formato PDF, juntamente com os anexos (comprovantes de experiência), por meio de mensagem eletrônica para o endereço compras@conservation.org *com cópia para* amsilva@conservation.org e kbarcelos@conservation.org e indicando no campo assunto “TdR 045/2021 – CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA APOIAR A DISCUSSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SALVAGUARDAS SOCIOAMBIENTAIS NO OESTE DA BAHIA”. A seleção será realizada por meio de análise técnica, orçamentária e eventual entrevista.

12. PRAZOS

As propostas deverão ser encaminhadas **até o dia 02/07/2021** para os endereços eletrônicos definidos no item 11 acima, até às 18 horas. Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data e horário informados neste Termo de Referência.

A CI-Brasil comunicará o resultado diretamente a todos os proponentes **até o dia 09/07/2021**.